



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 09, DE 20 DE MAIO DE 2025

Prorrogação da designação do Juiz Substituto do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, pelo critério de merecimento, por mais 1 (um) ano.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP/CR Nº 4/2024](#), que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo da Justiça 4.0,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000049313.2024.2.00.0502, referente à designação de Juiz do Trabalho Substituto do 1º Núcleo da Justiça 4.0, pelo critério de merecimento,

CONSIDERANDO o art. 12, § 3º, do [Ato GP/CR nº 3, de 18 de abril de 2024](#), que permite a recondução do Magistrado designado pelo período máximo de 2 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Juiz JORGE BATALHA LEITE para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0.

Art. 2º A presente prorrogação da designação terá a duração de 1 (um) ano, com vigência até 14 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.